



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - [www.cjf.jus.br](http://www.cjf.jus.br)

## ATA DE JULGAMENTO

**SESSÃO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

**(VIDEOCONFERÊNCIA)**

**Presidente:** EXMO. SR. MINISTRO HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS

**Secretário-Geral:** Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES

**Início da sessão:** às 14 horas.

Presentes os Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Ministro JORGE MUSSI, Ministro MARCO BUZZI, Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, Ministra ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, Ministra REGINA HELENA COSTA, Desembargador Federal ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, Desembargador Federal MESSOD AZULAY, Desembargador Federal MAIRAN MAIA, Desembargador Federal RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR, bem como o Dr. FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS SOBRINHO (Representante do Ministério Público Federal – MPF), o Juiz Federal EDUARDO ANDRÉ BRANDÃO DE BRITO FERNANDES (Presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil – AJUFE) e o Dr. LUIZ CLÁUDIO SILVA ALLEMAND (Representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB).

O Ministro Presidente iniciou a sessão saudando todos os Conselheiros que integram o Colegiado, os representantes do Ministério Público Federal, da Associação dos Juízes Federais e da Ordem dos Advogados do Brasil. Saudou, adicionalmente, o Juiz Federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. De igual modo, estendeu os cumprimentos a todos os servidores e magistrados presentes e que acompanhavam a sessão por videoconferência.

Verificado o quórum, o Ministro Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho da Justiça Federal.

Em seguida, o Ministro Presidente deu início à solenidade de posse das Ministras ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES e REGINA HELENA COSTA, eleitas, respectivamente, para os cargos de membro efetivo e suplente do Conselho da Justiça Federal para o período de dois anos, nos termos do inciso III, § 2º e § 5º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal. Os termos de posse foram assinados eletronicamente no SEI 0003198-35.2021.4.90.8000 pelo Presidente, pelas empossadas e pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. Prestado o compromisso dos deveres do cargo pela Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães, o Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal procedeu à leitura do respectivo termo de posse, tendo o Ministro Presidente declarado empossada a Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães no cargo de Conselheira Efetiva do Conselho da Justiça Federal. Em seguida, a Ministra Regina Helena Costa prestou o compromisso dos deveres do cargo, o que foi seguido da leitura do respectivo termo de posse pelo Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal. Ato contínuo, o

Ministro Presidente declarou empossada a Ministra Regina Helena Costa no cargo de Conselheira Suplente do Conselho da Justiça Federal.

O Ministro Presidente prosseguiu dando boas-vindas às duas novas integrantes do Colegiado. Fizeram o uso da palavra: o Subprocurador-Geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, o Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, o Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand, a Ministra Assusete Dumont Reis Magalhães e a Ministra Regina Helena Costa.

Após, submeteu a ata da Sessão Ordinária por videoconferência do dia 13/12/2021 à aprovação do Colegiado. A ata foi previamente disponibilizada aos integrantes do Colegiado, razão pela qual foi dispensada sua leitura. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Ato contínuo, iniciou-se o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme ordem de julgamento:

**00001 - Processo: 0002062-16.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Auditoria.

Partes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Interessado).

Descrição: Relatório final da auditoria realizada, de forma remota, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região pela Secretaria de Auditoria Interna do Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR o relatório final da auditoria realizada no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 21 de fevereiro de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00002 - Processo: 0000013-12.2021.4.90.8000 - Processo Administrativo Comum**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Solicitações de Créditos Adicionais.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo da Resolução CJF n. 746/2021, que trata da abertura de créditos adicionais suplementares em favor da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 746, de 16 de dezembro de 2021, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 21 de fevereiro de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00003 - Processo: 0000417-37.2019.4.90.8000 - Procedimento Normativo**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Programação Financeira e Alterações de Plano Orçamentário.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Referendo da Resolução CJF n. 748/2022, que dispõe sobre os procedimentos relativos à programação financeira, alterações de plano orçamentário e de detalhamento do elemento de despesa para pagamento das folhas de pessoal e das despesas de custeio e de capital, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º grau, bem como os referentes ao pagamento de sentenças judiciais e, ainda, a definição dos prazos de encaminhamento dos planos anuais de aquisição de veículos ao Conselho da Justiça Federal.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU REFERENDAR a Resolução CJF n. 748, de 10 de janeiro de 2022, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 21 de fevereiro de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00004 - Processo: 0000664-49.2021.4.90.8000 - Procedimento Normativo**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Planejamento Estratégico.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de resolução que dispõe sobre o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal referente ao período de 2021 a 2026.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de resolução que dispõe sobre o Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal para o período de 2021 a 2026, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 21 de fevereiro de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00005 - Processo: 0000567-69.2019.4.90.8000 - Procedimento Normativo**

**Relator: Ministro Humberto Martins**

Tipo da Matéria: Carteira Funcional.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Proposta de alteração da Resolução CJF n. 3/2008, no que concerne à carteira de identidade funcional dos(as) inspetores(as) e agentes da Polícia Judicial, em razão da publicação da Resolução CNJ n. 380/2021, que dispõe sobre a padronização do conjunto de identificação dos inspetores e agentes da Polícia Judicial do Poder Judiciário e do documento de autorização do porte de arma de fogo institucional.

O Conselho, por unanimidade, DECIDIU APROVAR a proposta de normativo que altera dispositivos da Resolução CJF n. 3, de 10 de março de 2008, nos termos do voto do relator. Presidiu o julgamento o Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS. Plenário, 21 de fevereiro de 2022. Presentes à sessão os Conselheiros HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES

MARTINS, JORGE MUSSI, MARCO BUZZI, MARCO AURÉLIO BELLIZZE OLIVEIRA, ASSUSETE DUMONT REIS MAGALHÃES, ITALO FIORAVANTI SABO MENDES, MESSOD AZULAY NETO, MAIRAN MAIA, RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA e EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR.

**00006 - Processo: 0002268-69.2019.4.90.8000 - Pedido de providência**

**Relator: Desembargador Federal Italo Fioravanti Sabo Mendes**

Tipo da Matéria: Férias de Magistrado.

Partes: Justiça Federal (Interessada).

Descrição: Pedido de providência que trata sobre a concessão de férias de magistrados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus.

Processo retirado de pauta a pedido do relator.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, o Ministro Presidente saudou o Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, em razão desta ser a última sessão presencial da qual o desembargador participa. O desembargador agradeceu as palavras e se despediu dos integrantes do Colegiado. Também fizeram uso da palavra: o Juiz Federal Eduardo André Brandão de Brito Fernandes, o Dr. Luiz Cláudio Silva Allemand e o Subprocurador-Geral da República Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho.

Em seguida, o Ministro Jorge Mussi, Vice-Presidente e Corregedor-Geral da Justiça Federal, entregou a placa de homenagem ao Desembargador Federal Mairan Gonçalves Maia Júnior, por término de mandato.

A sessão foi encerrada definitivamente às 15h26 de 21 de fevereiro de 2022, tendo sido aprovada, na sessão de 28 de março de 2022, a presente ata contendo os aspectos mais importantes da sessão, que foi gravada em áudio e vídeo disponíveis para consulta.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**  
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal

Ministro **HUMBERTO MARTINS**  
Presidente do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 29/03/2022, às 14:16, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Ministro HUMBERTO EUSTÁQUIO SOARES MARTINS, Presidente**, em 29/03/2022, às 18:18, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0310858** e o código CRC **4FFDF65F**.